

DECRETO Nº 53.964, DE 29 DE MAIO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 2.700.000,00, de acordo com a Lei nº 15.680/12.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.680, de 27 de dezembro de 2012, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Fundo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões setecentos mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
86.10.16.451.1131.1277	Urbanização de Favelas	
44903900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.700.000,00
		2.700.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
86.10.16.482.1220.1254	Programa Mananciais	
44903900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.700.000,00
		2.700.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 29 de maio de 2013, 460º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito
MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
LEDA MARIA PAULANI, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos
JOSÉ FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO, Secretário Municipal de Habitação
ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de maio de 2013.

PORTARIAS

PORTARIA 174, DE 29 DE MAIO DE 2013

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

1) Alterar a composição do Conselho Gestor do Sistema de Informações Geográficas do Município de São Paulo – COSIG, nos termos do Art. 8º do Decreto 50.736, de 15 de julho de 2009, designando os seguintes representantes dos órgãos e entidades abaixo indicados:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU:
Titular: FERNANDO DE MELLO FRANCO
Suplente: TOMÁS CORTEZ WISSENBACH
II - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico – SF:
Titular: MARCOS DE BARROS CRUZ
Suplente: DOUGLAS AMATO
III - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA:
Titular: LEDA MARIA PAULANI
Suplente: PAULO SERGIO SANTOS FERNANDES
IV - Representantes da Secretaria do Governo Municipal – SGM:
Titular: ANTONIO DONATO MADORMO
Suplente: ROBERTO NAMI GARIBE FILHO

V - Representantes da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM:
Titular: MARCIO DE ANDRADE BELLISOMI

Suplente: SÉRGIO MAURO DE SOUZA SANTOS FILHO
2) Alterar a composição do Grupo Técnico Intersecretarial, nos termos do Art. 9º do Decreto 50.736, de 15 de julho de 2009, designando os seguintes representantes dos órgãos e entidades abaixo indicados:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU:
Titular: SILVIO CESAR LIMA RIBEIRO
Suplente: LUCIANA PASCARELLI SANTOS
II - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico – SF:
Titular: RICARDO NEVES
Suplente: SEBASTIÃO TAKAHASHI JUNIOR
III - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA:
Titular: ARISTEU ZENSABURO NAKAMURA
Suplente: ROBERTO LAZARINI
IV - Representantes da Secretaria do Governo Municipal – SGM:
Titular: FÁBIO ALVES CORREIA
Suplente: RICARDO ANTONIO DE SOUZA KARAM
V - Representantes da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM:
Titular: ANDRÉA CROSO WEICK
Suplente: MARIA CRISTINA AMATO VELOSO
3) O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano será o Presidente do Conselho Gestor do Sistema de Informações Geográficas do Município de São Paulo – COSIG.
4) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 639-PREF, de 08 de julho de 2010.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de maio de 2013, 460º da fundação de São Paulo.
FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 175, DE 29 DE MAIO DE 2013

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
EXONERAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUB-PREFEITURAS

1 – IRENE MITSUE INADA, RF 537.257.7, a partir de 22.05.2013, do cargo de Subprefeita, símbolo SBP, da Subprefeitura Itaim Paulista, constante das Leis 13.399/02 e 13.682/03.
2 – ADRIANA NEVES DA SILVA MORALES, RF 634.114.4, a partir de 22.05.2013, do cargo de Subprefeita, símbolo SBP, da Subprefeitura Guaianases, constante das Leis 13.399/02 e 13.682/03.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de maio de 2013, 460º da fundação de São Paulo.
FERNANDO HADDAD, Prefeito

TITULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 143, DE 29 DE MAIO DE 2013

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:
NOMEAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUB-PREFEITURAS
1 – ADRIANA NEVES DA SILVA MORALES, RF 634.114.4, excepcionalmente, a partir de 22.05.2013, para exercer o cargo de Subprefeita, símbolo SBP, da Subprefeitura Itaim Paulista, constante das Leis 13.399/02 e 13.682/03.
2 – ALFREDO ENNSER, RF 604.398.4, excepcionalmente, a partir de 22.05.2013, para exercer o cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Guaianases, constante das Leis 13.399/02 e 13.682/03.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de maio de 2013, 460º da fundação de São Paulo.
FERNANDO HADDAD, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

Of. 405/2013/SME-G(DOC 19776/2013) - Secretaria Municipal de Educação - Autorização para a realização de concurso público de ingresso para provimento de 493 cargos vagos de Auxiliar Técnico de Educação - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente expediente, especialmente as justificativas expostas pela Secretaria Municipal de Educação, às fls. 01/02v, encampadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, consoante manifestação de fls. 09/09v, que evidenciam a necessidade de suprir o Quadro de Apoio à Educação, do Quadro dos Profissionais da Educação, e considerando, ainda, os pronunciamentos favoráveis da Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (fls. 11/12 e 26/26v) e da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico (fls. 14/19), no que concerne aos aspectos orçamentário-financeiros, que demonstram estar a solicitação conforme as disposições da Lei Orçamentária 15.680/2012, do Decreto 53.694/2013 e da Lei Complementar 101/2000, **AUTORIZO** a abertura de concurso público de ingresso para o provimento de 493 cargos vagos de Auxiliar Técnico de Educação.

2013-0.067.278-8 - ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO SHOPPING JARDIM SUL - Termo de Cooperação - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Subprefeitura (fl. 45), da Subcomissão de Avaliação de Termos de Cooperação, da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, às fls. 51, **AUTORIZO**, nos termos do Decreto 52.062/10, a celebração Termo de Cooperação com ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO SHOPPING JARDIM SUL cujo objeto consiste na execução de serviços de limpeza da área, requalificação do paisagismo/espécies (plântio de grama e plântio e reposição de mudas de plantas), manutenção (limpeza da área – resíduos orgânicos, sólidos e plantas invasoras), poda de limpeza e reposição das espécies utilizadas no canteiro central da avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, no trecho entre o Extra e o acesso ao Pananby, Vila Andrade, em local de abrangência da Subprefeitura do Campo Limpo, possuindo área de 1.264,00 m². No local será instalada 01 placa indicativa. O custo mensal para a cooperante foi orçado no total de R\$1.350,00.

2012-0.208.888-7 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM SUL – AMO JARDIM SUL - Termo de Cooperação - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Subprefeitura (fl. 46), da Subcomissão de Avaliação de Termos de Cooperação, da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, às fls. 52, **AUTORIZO**, nos termos do Decreto 52.062/10, a celebração Termo de Cooperação com ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM SUL – AMO JARDIM SUL cujo objeto consiste na execução de serviços de limpeza da área, requalificação do paisagismo;espécies plântio de grama e plântio e reposição de mudas de plantas), manutenção (limpeza de área – resíduos orgânicos, sólidos e plantas invasoras), poda de limpeza e reposição das espécies utilizadas na área pública localizada na rua Aureliano Guimarães com a rua Francisco Pessoa s/n, Vila Andrade, em local de abrangência da Subprefeitura do Campo Limpo, possuindo área de 14.662,00 m². No local serão instaladas 09 placas indicativas. O custo mensal para a cooperante foi orçado no total de R\$2.640,00.

2012-0.315.170-1 - MADRUGADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E PROMOÇÕES LTDA - Cancelamento de multa. Recurso. - I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por MADRUGADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E PROMOÇÕES LTDA em relação ao Auto de multa 13-169.928-8, por falta de apresentação de fatos novos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada. - II – Dou por encerrada a instância administrativa.

2001-0.095.061-9 - TIM CELULAR S/A - Pedido de Auto de Regularização de ERB. - I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações de APROV-G, do Sr. Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **DOU PROVIMENTO** ao recurso interposto

por TIM CELULAR S/A., com fundamento nas Leis 13.756/04 e 11.228/92 e dos Decretos 44.944/04, 46.067/05 e 32.329/92, relativo ao pedido de Auto de Regularização de ERB, localizada na Carlos de Souza Nazaré, 267, Sé, categoria de uso E4, contribuinte 001.042.0096-0. - II – Declaro encerrada a instância administrativa.

2003-1.043.440-4 - Evandro Ribeiro. - Pedido de regularização de edificação. Recurso. - I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da SP-CL (fls. 80/81), do Sr. Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal (fls. 82/83) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls. 84/85), as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por Evandro Ribeiro, diante da ausência de argumentos capazes de modificar a decisão impugnada, com fundamento no item 4.1.1.1 do Capítulo 4 do Anexo I da Lei 11.228/92, combinado com o art. 25, caput, da Lei 13.558/03 e com o art. 33, § 1º, do Decreto 45.324/04. - II – Declaro encerrada a instância administrativa.

2003-1.043.921-0 - MARIA ZAMBROTTA RUBINO - Regularização de edificação. Recurso. - I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da Subprefeitura de fls. 73 e do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 74/75 e 79, **DEFIRO**, nos termos da Lei 13.558/03, alterada pela Lei 13.876/04, o pedido de regularização da edificação destinada ao uso comercial, categoria de uso Z2, situada na Rua Barão do Bananal, 419, Pompéia, contribuinte 022.042.0039-5, zona de uso Z2, com área de construção total de 303,78 m², sendo 200,00 m² considerados regulares e 103,76 m² a regularizar, em terreno com área de 400,00 m² de área e testada de 8,00 metros. - II – Dou por encerrada a instância administrativa.

EXTRATO ACORDO PARA ACESSO

Partícipes:
Prefeitura do Município de São Paulo
Caixa Econômica Federal
Signatários:
Fernando Haddad, Prefeito do Município de São Paulo
Cely de Campos Mantovani, Superintendente Regional Sé
São Paulo da CEF
Objeto:
Disponibilização de acesso aos cursos do ambiente virtual da Universidade Caixa, Portal Estados e Municípios, com o objetivo de capacitar os técnicos e gestores públicos em conteúdos requeridos à sua atuação
Recursos:
Os recursos porventura decorrentes deste Acordo serão suportados pelos respectivos parceiros, em relação aos seus próprios custos.
Vigência:
A partir da data de assinatura (25.03.13) vinte e quatro meses.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO À POLÍTICA NACIONAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

Partícipes:
Prefeitura do Município de São Paulo;
Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República;
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.
Signatários:
Fernando Haddad, Prefeito do Município de São Paulo;
Maria do Rosário Nunes, Secretária dos Direitos Humanos da Presidência da República;
Rogério Sottili, Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania.

Objeto: Manifestar a intenção dos partícipes de estabelecer regime de colaboração mútua para a execução de ações integradas visando a implementação da Política Nacional para a População em Situação de Rua.

Recursos:
Não haverá repasse de recursos entre os partícipes.
Vigência:
O presente termo terá vigência de 04 anos, sendo renovado automaticamente por igual período, caso não haja manifestação entre as partes.

Subprefeituras

<p>SUBPREFEITURA– ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO Subprefeita: Dilian Guimarães Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão – PABX: 3396-0800 – Vila Carrão E-MAIL: aricanduva@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – ITAIM PAULISTA Subprefeita: Irene Mitsue Inada Av. Marechal Tito, 3.012 - PABX: 2561-6064 – Itaim Paulista E-MAIL: itaimpaulista@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – PIRITUBA/JARAGUÁ Subprefeito: Carlos Eduardo Silva Diethelm Rua Luis Carneiro, 193 - PABX: 3993-6844 – Pirituba E-MAIL: pirituba@prefeitura.sp.gov.br</p>
<p>SUBPREFEITURA - BUTANTÃ Subprefeito: Luiz Felipe de Moraes Neto RUA Ulpianos da Costa Manso, 201 - PABX: 3397-4600 – Jd.Peri-Peri E-MAIL: butanta@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – ITAQUERA Subprefeito: Guilherme Henrique de Paula e Silva Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - PABX: 2944-6555 – Itaquera E-MAIL: itaquera@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – SANTANA / TUCURUVI Subprefeito: Roberto José Pereira Cimino Av. Tucuruvi, 808 -PABX: 2987-3844 – Santana E-MAIL: santana@prefeitura.sp.gov.br</p>
<p>SUBPREFEITURA – CAMPO LIMPO Subprefeito: Sérgio Roberto dos Santos Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 59, 65 - Tel.: 3397-0500 – Jardim Laranjal E-MAIL: campolimpo@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – JABAQUARA Subprefeito: Dirceu de Oliveira Mendes Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 - PABX: 3397-3200 – Jabaquara E-MAIL: jabaquara@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – SANTO AMARO Subprefeito: Adevilson Maia Pça. Floriano Peixoto, 54 - PABX: 3396-6100 – Santo Amaro E-MAIL: santomamaro@prefeitura.sp.gov.br</p>
<p>SUBPREFEITURA – CASA VERDE / CACHOEIRINHA Subprefeita: Nelma Lucia Heiffig Av. Ordem de Progresso, 1001 - Tel.: 2813-3250 – Casa Verde E-MAIL: casaverde@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – JAÇANÃ / TREMEMBÉ Subprefeito: Edison de Oliveira Vianna Junior Av. Luiz Stramatis, 300 - Tel.: 3397-1000 – Jaçanã E-MAIL: tremembe@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – SÃO MATEUS Subprefeito: Fernando Elias Alves de Melo Av. Ragueb Chohfi, 1400 - Tel.: 3397-1100 – Pq. São Lourenço E-MAIL: saomateus@prefeitura.sp.gov.br</p>
<p>SUBPREFEITURA – CIDADE ADEMAR Subprefeito: Francisco Lo Prete Filho Av. Yervant Kissajikian, 416 - PABX: 5670-7000 – Cidade Ademar E-MAIL: cidadeademar@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – LAPA Subprefeito: Ricardo Airut Pradas Rua Guaicurus, 1.000 - Tel.: 3396-7500 – Lapa E-MAIL: lapa@prefeita.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – SÃO MIGUEL PAULISTA Subprefeito: Aldo Antunes de Farias Sodré Rua Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - Tel.: 2297-9200 – Jacuí E-MAIL: saomiguelpaulista@prefeitura.sp.gov.br</p>
<p>SUBPREFEITURA – CIDADE TIRADENTES Subprefeita: Andreia de Souza Luz Estrada do Iguatemi, 2.751 - Tel.: 3396-0000 – Cidade Tiradentes E-MAIL: tiradentes@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – M’ BOI MIRIM Subprefeito: Antonio Carlos Dias de Oliveira Av. Guarapiranga, 1.265 - PABX: 3396-8400 – Parque Alves de Lima E-MAIL: mboimirim@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – SÉ Subprefeito: Marcos Queiroga Barreto Rua Alvares Pentead0, 49/53 - PABX: 3397-1200 – Centro E-MAIL: se@prefeitura.sp.gov.br</p>
<p>SUBPREFEITURA – ERMELINO MATARAZZO Subprefeito: Claudio Toshio Itinoshé Av. São Miguel, 5.550 - Tel.: 2048-6585 – E. Matarazzo E-MAIL: ermelinomatarazzo@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – MOOCA Subprefeito: Francisco Carlos Ricardo Rua Taquari, 549 - PABX: 2292-2122 – Moóca E-MAIL: mooca@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – CAPELA DO SOCORRO Subprefeita: Cleide Pandolfi RUA Cassiano dos Santos, 499 - PABX: 3397-2700 – Jd. Clipe E-MAIL: capeladosocorro@prefeitura.sp.gov.br</p>
<p>SUBPREFEITURA – FREGUESIA / BRASILÂNDIA Subprefeito: Eduardo Peres Palia Rua João Marcelino Branco, 95 - PABX: 3981-5000 – V. Nova Cachoeirinha E-MAIL: freguesia@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – PARELHEIROS Subprefeito: Adailson de Oliveira Av. Sadamu Inoue, 5252 - PABX: 5926-6500 – Jardim dos Alamos E-MAIL: parelheiros@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – SÃO MATEUS Subprefeito: Fernando Elias Alves de Melo Av. Ragueb Chohfi, 1400 - Tel.: 3397-1100 – Pq. São Lourenço E-MAIL: saomateus@prefeitura.sp.gov.br</p>
<p>SUBPREFEITURA – GUAIANASES Subprefeita: Adriana Neves da Silva Moraes Estrada Itaquera Guaianases, 2.565 - PABX: 2557-7099 – Guaianases E-MAIL: guaianazes@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – PENHA Subprefeito: Miguel Perrella Rua Candapuí, 492 - PABX: 3397-5100 – Vila Marieta E-MAIL: penha@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – VILA MARIA / VILA GUILHERME Subprefeito: Gilberto Rossi Rua General Mendes, 111 - PABX: 2967 8100 – Vila Maria Alta E-MAIL: vilamaria@prefeitura.sp.gov.br</p>
<p>SUBPREFEITURA – GUAIANASES Subprefeita: Adriana Neves da Silva Moraes Estrada Itaquera Guaianases, 2.565 - PABX: 2557-7099 – Guaianases E-MAIL: guaianazes@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – PERUS Subprefeito: José Evangelista Amorim Rua Ylídio Figueiredo, 349 - PABX: 3396-8600 – V. Nova Perus E-MAIL: perus@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – VILA MARIANA Subprefeito: Luiz Fernando Macarrão Rua José de Magalhães, 450 - PABX: 3397-4100 – Vila Mariana E-MAIL: vilamariana@prefeitura.sp.gov.br</p>
<p>SUBPREFEITURA – IPIRANGA Subprefeito: Luiz Henrique Girardi Rua Lino Coutinho, 444 - PABX: 2808-3600 – Ipiranga E-MAIL: ipiranga@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – PINHEIROS Subprefeito: Angelo Salvador Filardo Junior Av. Nações Unidas, 7.123 - Tel: 3095-9595 – Pinheiros E-MAIL: pinheiros@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – VILA PRUDENTE / SAPOEMBA Subprefeito: Patricia Saran Av. do Oratório, 172 - PABX: 3397-0800 – Vila Prudente E-MAIL: vilaprudente@prefeitura.sp.gov.br</p>